Conversor XML - DES

Versão de testes - Alpha 0.1.4

Observações importantes

Notas Canceladas:

Certifique-se de que <u>não haja notas canceladas</u> na pasta de importação. O programa <u>não consegue validar notas canceladas</u>, e elas serão processadas indevidamente.

• Notas Substituídas:

O programa só **não processará notas substituídas** se o XML da nota substituta estiver na mesma pasta. Caso contrário, a nota substituída **será importada indevidamente.**

Portal Nacional - SIEG

1. Importação:

Selecione a pasta com os arquivos XML para importação. Após a seleção, confira se o número total de arquivos no programa corresponde ao número na pasta.

2. Processamento:

Ao processar, o programa gerará dois arquivos:

- Um arquivo de texto para importação na DES.
- Um relatório contendo informações de todos os XMLs processados.

Regras gerais de processamento

- 1. Modelo:
 - a. NFs que o prestador é de Belo Horizonte e não é optante pelo MEI será lançada como "5 - NFS-e";
 - b. Para os demais casos, será lançada como "28 NFS-e Nacional".
- 2. Campo Situação Especial:
 - a. NFs com serviço de Construção Civil (7.02) serão lançadas como "1.3 -Construção Civil";
 - NFs com serviço de Publicidade e Propaganda (17.06) serão lançadas como
 "1.5 Publicidade e Propaganda";
 - c. Para os demais casos, a situação especial será "1.1 Exclusivamente prestação de serviço."
- 3. Motivo de não retenção:
 - a. NFs sem retenção de ISS em BH e outros municípios serão lançadas como
 "2.1 Não retido";
 - b. NFs emitidas pela CGC / CGCON serão lançadas como "2.6 SPL";
 - c. NFs emitidas por optantes do MEI serão lançadas como "2.14 MEI";
 - d. NFs com retenção de ISS para BH serão lançadas como "2.16 ISSQN Retido".
- 4. Local de Incidência / Prestação:
 - a. Para lançamento do local de incidência/prestação será sempre considerado o local de incidência destacado na NFs.

SP – NFS-e

1. Importação:

Selecione o arquivo .CSV baixado do Portal – Nota Fiscal do Milhão. Caso a empresa não esteja na lista, informe a Inscrição Municipal da empresa tomadora do serviço.

Regras gerais de processamento

- 1. Campo Situação Especial:
 - a. NFs com serviço de Construção Civil (1015 1023) serão lançadas como "1.3 Construção Civil";
 - NFs com serviço de Publicidade e Propaganda (2496) serão lançadas como
 "1.5 Publicidade e Propaganda"
 - c. Se o valor total de serviço da nota estiver zerado, será lançada como "1.2 Prestação de serviço c/ dedução" e a Base de Cálculo será zerada.
 d. Para os demais casos, a situação especial será "1.1 Exclusivamente
 - prestação de serviço"